

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

REPUBLICAÇÃO .....



## REPUBLICAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2996, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Altera o nome da Travessa das Tesouras no Bairro Tabela, especificamente localizada na Rua do Condomínio Residencial Vivenda das Flores, até a entrada do Quilombo Vila Guaxinim, nesta Cidade, que passa a denominar **RUA MARCOS FLORES**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de julho de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro”



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)